

DECRETO N. 107/2024
De 21/11/2024

“HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IVAN JOSÉ BAGGIO, Prefeito Municipal (em exercício) de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e **CONSIDERANDO** a ata de eleição dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, composto na seguinte forma:

Bruno Foletto - **PRESIDENTE**
Adriana Chiodi Brasso - **VICE-PRESIDENTE**
Marisa Coltro Bós – **1ª SECRETÁRIA**
Ari Bertotti – **2º SECRETÁRIO**

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA NAVEGANTES

Ivanir Trevisan – Efetivo
Emanuel Geremia– Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA CHENET

Adilson Bianchi - Efetivo
Fernando Biffi – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA NOVA

Guilherme Zmijevski- Efetivo
Valnei Oliveira da Silva – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA MAROCCO

Nilso Madalosso- Efetivo
Nelvi Marocco- – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA CLÓVIS

Darci Brunetto - Efetivo
Pedro Marina – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA GUAVIROVA

Ari Bertotti- Efetivo
Valdir Spadotto – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA PEQUENA

Idacir Montagna - Efetivo
Luiz Carlos Zanon – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA SANTIN

Alceu Forestti - Efetivo

Nelson Ues – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA NARDINO

Jairo Morás - Efetivo

Nelsi Covatti – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA CONTE

Bruno Foletto - Efetivo

Tiago Biedermann – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DA LINHA TOFFOLO

Adriana Brasso - Efetivo

Cezer Gabrielli – Suplente

REPRESENTANTE DA COOPERALFA – FILIAL LAJEADO GRANDE/SC

Adriano Dhein - Efetivo

Alisson Biseski – Suplente

REPRESENTANTES DA EPAGRI DE LAJEADO GRANDE/SC

Thiago Marchi – Efetivo

Marisa Coltro Bós – Suplente

REP. DO SINDICATO DOS TRAB, RURAIS DE LAJEADO GRANDE/SC

Ledinho Curtarelli - Efetivo

Moacir Marocco - Suplente

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO DE LAJEADO GRANDE/SC

Elton Carlos Hardk Arruda – Efetivo

Cleberon da Silva– Suplente

REPRESENTANTE DA CIDASC

Marcos Antonio de Faci - Efetivo

Nilson Luiz Kefer – Suplente

REP. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE LAJEADO GRANDE/SC

Patrik Cavaletti – Efetivo

Roberto Cansian - Suplente

Art. 2º - O exercício da Função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante e não remunerado, obedecido ao Regimento Interno.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 21 de novembro de 2024.

IVAN JOSÉ BAGGIO
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.